da Serra, Pedrógão Grande, Tábua, Vila Nova de Poiares, Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cooperativo assegurando aos seus associados uma crescente participação e envolvimento em projectos de interesse empresarial que apostem em ganhar escala territorial.

O Instituto desenvolverá ainda projectos e candidaturas dentro do seu objecto social, designadamente no âmbito da formação profissional e no âmbito da dinamização de ninhos de empresas capazes de potenciar a criação de emprego nestes territórios».

São órgãos sociais da associação, a assembleia geral, a direcção, e o conselho fiscal, cujas competências e forma de funcionamento são fixadas nos respectivos estatutos, de harmonia com a legislação vigente, tendo os respectivos mandatos a duração de quatro anos.

31 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Delminda Marques dos Santos Neves.*

2611023514

PARTE L

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 11 615/2007

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho do director-geral dos Impostos de 4 de Junho de 2007, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Administração (DA), da Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSRI).

2 — Área de actuação — Divisão de Administração (DA), com as atribuições constantes no n.º 23.1 do despacho n.º 8488/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007.

3 — Requisitos formais de provimento — o recrutamento é efectuado de entre funcionários posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4 ou de graus superiores do grupo de pessoal de administração tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. António José Magalhães Machado, subdirector-geral, que preside, em substituição do director-geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Prof. Doutor José Eduardo de Vasconcelos Casqueiro Cardim, designado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Dr. João Paulo Pereira Morais Canedo, director de serviços da Inspecção Tributária.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do bilhete de identidade;

b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no *site* da DGCI — www.dgci.min-financas.pt —, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: «Informação diversa», «Recursos humanos», «Recrutamento de pessoal»;

c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos dirigidos ao director-geral dos Impostos deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGCI, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público).

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

11 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750